



**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE**  
**CNPJ 67.360.404/0001-67**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**Objeto: Aquisição de 315 Cestas Natalinas para os Servidores Municipais de Campina do Monte Alegre**

**1. OBJETO**

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a **aquisição de 315 (trezentos e quinze) cestas natalinas**, completas, montadas, embaladas e prontas para entrega, destinadas aos servidores públicos municipais de Campina do Monte Alegre/SP.

1.2. As cestas deverão ser fornecidas de forma **única e padronizada**, contendo todos os itens especificados neste documento, com qualidade garantida e dentro dos prazos exigidos.

**2. JUSTIFICATIVA**

2.1. A aquisição das cestas natalinas visa proporcionar reconhecimento institucional aos servidores municipais, como forma de valorização pelos serviços prestados ao longo do ano.

2.2. O fornecimento anual de cestas natalinas é prática consolidada no Município, através da Lei Municipal nº 527/2011 integrando ações de gestão de pessoas, motivação, clima organizacional e valorização do servidor.

2.3. Trata-se de medida que reforça a dignidade, reconhecimento e bem-estar do funcionalismo, sem qualquer caráter remuneratório, atendendo exclusivamente à finalidade social e comemorativa.

2.4. A quantidade de 315 (trezentos e quinze) unidades foi definida com base em levantamento atualizado do número de servidores aptos a receber o benefício em 2025.

2.5. A contratação observará os princípios da eficiência, economicidade e legalidade, conforme Lei Federal nº 14.133/2021, e se faz necessária para garantir que a distribuição ocorra dentro do período natalino.

**3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA CESTA NATALINA**

**3.1. Composição mínima obrigatória:**

Cada cesta deverá conter, no mínimo:

| Quantidade | Descrição dos Produtos              |
|------------|-------------------------------------|
| 1          | AMENDOIN JAPÔNES 27 GR              |
| 1          | AZEITONAS VERDES S/ CAROÇO 150GR    |
| 1          | BALAS SORTIDAS 70GR                 |
| 1          | BATATA FRITA ONDULADA 40GR          |
| 1          | BEBIDA ALCOÓLICA GASEIFICADA 660 ML |
| 1          | BISCOITO TIPO APERITIVO 100GR       |



**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE**  
**CNPJ 67.360.404/0001-67**

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 | CHOCOTTONE - Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gotas sabor chocolate (açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, amido de milho, glicose, sal, emulsificante lecitina de soja e aromatizante), açúcar, margarina, açúcar invertido, xarope de glucose, sal, emulsificantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos, ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido diacetil tartárico e lecitina de soja, umectantes sorbitol e propilenoglicol, aromatizantes, conservadores propionato de cálcio e ácido sórbico, corantes extrato de urucum base bixina e beta-caroteno sintético e acidulante ácido cítrico. 400GR |
| 1 | CREME DE LEITE COM 17% DE GORDURA 200GR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 1 | FAROFA TEMPERADA 180 GR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 1 | GELADINHO SABOR FRUTAS CONTENDO 4 DE 55ML                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 1 | LEITE CONDENSADO INTEGRAL COM NO MINIMO 6 DE GORDURA 395 GR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 1 | LASANHA DIRETO AO FORNO 200GR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 1 | MAIONESE SACHE 180GR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 1 | MOLHO DE TOMATE SACHE 300GR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 1 | SALGADINHO TIPO APERITIVO 45 GR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 1 | BOLINHO RECHEADO 40GR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 1 | PÓ P/ GELATINA 20GR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 1 | PÓ P/ MANJAR SABOR COCO 20 GR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 1 | PÓ P/ PUDIM 20 GR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 1 | SUCO DE FRUTA CONCENTRADO 500ML                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 1 | SALGADINHO SABOR BACON 40GR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 1 | TORRONE DE AMENDOIM 40GR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 1 | MIX DE CASTANHAS E AMENDOIM 40 GR: - O Mix de castanhas deve conter: Castanhas do Pará, nozes, castanhas de caju, amendoim torrado e amêndoas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 1 | VINHO TINTO SUAVE 750 ML                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 1 | MIX DE FRUTAS SECAS DESIDRATADAS 40 GR/ DESIDRTATADAS SEM AÇUCAR COMPLETO - O Mix de Frutas Desidratadas deve Conter: Abacaxi, Tâmarã, Maçã, Goiaba, Coco, Banana, Manga, Uvas Passas, Figo Turco, Caqui e Damasco Desidratados.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 1 | CAIXA DE NATAL DECORADA COM LOGO DA PREFEITURA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |

### 3.2. Qualidade e validade

- a) Todos os produtos deverão ser **novos, lacrados**, sem violação e sem danos à embalagem.
- b) O prazo de validade deverá ser de **no mínimo 90 dias** a partir da data de entrega.
- c) Serão rejeitados produtos amassados, rasgados, com presença de insetos, embalagens violadas, vencidas ou sem rotulagem.



**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE**  
**CNPJ 67.360.404/0001-67**

### 3.3. Embalagem da cesta

Cada cesta deverá ser entregue:

- em cesta decorada, caixa rígida ou embalagem resistente e logo da prefeitura;
- revestida com papel celofane decorativo,
- fechada com laço ou fita natalina,

### 4. QUANTIDADE

Serão adquiridas 315 (trezentas e quinze) cestas natalinas, podendo haver ajuste quantitativo dentro dos limites permitidos pelo art. 125 da Lei 14.133/2021.

### 5. DOS BENEFICIÁRIOS

As cestas serão distribuídas aos servidores públicos municipais, conforme critérios definidos internamente pela Administração.

A contratada não terá acesso à lista de servidores, cabendo apenas fornecer o objeto.

### 6. LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

#### 6.1. Local de entrega

As cestas deverão ser entregues no endereço a seguir, ou outro que a Administração indicar:  
Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre.

#### 6.2. Prazo

A entrega deverá ocorrer em até 7 dias após o empenho, **obrigatoriamente** antes do período natalino, preferencialmente até 20 de dezembro de 2025.

#### 6.3. Forma de entrega

A contratada deverá:

- a) realizar o transporte por sua conta e risco;
- b) entregar todas as cestas em única remessa;
- c) disponibilizar equipe para descarregamento;
- d) entregar todas as cestas montadas e prontas.

#### 6.4. Conferência

A fiscalização da Prefeitura fará:

- contagem das unidades,
- verificação das especificações,



**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE**  
**CNPJ 67.360.404/0001-67**

- inspeção da validade e integridade dos produtos.

Produtos divergentes serão **recusados integralmente**.

## **7. RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO**

### **7.1. Recebimento provisório**

Realizado após a entrega física e conferência inicial.

### **7.2. Recebimento definitivo**

Efetivado após análise detalhada das cestas, dentro do prazo de até 5 dias úteis, com emissão de termo de recebimento.

## **8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A contratada deverá:

- a) cumprir fielmente todas as especificações do Termo de Referência;
- b) entregar produtos novos, dentro da validade e em perfeita condição;
- c) substituir imediatamente, e sem custo, itens recusados;
- d) manter as condições de habilitação durante todo o contrato;
- e) assumir integral responsabilidade pelo transporte e acondicionamento;
- f) responder por danos, perdas, extravios ou irregularidades.

## **9. OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO**

A Administração deverá:

- a) acompanhar e fiscalizar a entrega;
- b) notificar a contratada em caso de descumprimento;
- c) rejeitar produtos em desacordo;
- d) atestar a nota fiscal após conferência;
- e) efetuar o pagamento dentro do prazo contratual.

## **10. PREÇO ESTIMADO**

O preço estimado total é de R\$ 33.332,25 (trinta e três mil, trezentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos), com o valor unitário por cesta de R\$ 105,81 (cento e cinco reais e oitenta e um centavos).



**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE**  
**CNPJ 67.360.404/0001-67**

#### **11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em até 30 dias após:

- apresentação da nota fiscal,
- atesto do setor competente,
- recebimento definitivo das cestas.

Em caso de divergência, o prazo de pagamento será suspenso até a regularização.

#### **12. VIGÊNCIA**

A vigência contratual iniciará na assinatura do contrato e durará até a conclusão da entrega, recebimento definitivo e pagamento.

#### **13. DA APLICAÇÃO DO DECRETO**

Nos termos do Decreto Municipal nº 44/2025, que regulamenta o tratamento diferenciado e favorecido às Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) sediadas local ou regionalmente, fica estabelecido que será aplicada a prioridade de contratação para as propostas apresentadas por MEs e EPPs, observados os limites e condições definidos no referido Decreto.

Assim, as propostas apresentadas por empresas locais poderão ser consideradas vencedoras, ainda que tenham valor de até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada, desde que atendidos os requisitos legais e regulamentares aplicáveis, em consonância com a Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações

#### **14. FISCALIZAÇÃO**

A execução será fiscalizada por servidor designado, que poderá:

- inspecionar as cestas,
- determinar substituições,
- registrar ocorrências,
- atestar notas fiscais.

A fiscalização não exclui a responsabilidade da contratada.

#### **15. PENALIDADES**

Conforme arts. 154 a 168 da Lei 14.133/2021, poderão ser aplicadas:



**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE**  
**CNPJ 67.360.404/0001-67**

Conforme arts. 154 a 168 da Lei 14.133/2021, poderão ser aplicadas:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária de contratar;
- d) Declaração de inidoneidade.

Penalidades serão aplicadas mediante processo administrativo, garantindo contraditório e ampla defesa.

**16. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 15.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Administração, à luz da legislação vigente.
- 15.2. Este Termo de Referência integra integralmente o processo administrativo de contratação.
- 15.3. A contratação deverá observar rigorosamente a Lei nº 14.133/2021.

Campina do Monte Alegre, 19 de Novembro de 2025

**DANILO FERNANDO JUHAZ**

**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**